CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

GOVERNO DA PARAÍBA

Ofício nº. 067/2025/DAF

João Pessoa, 11 de abril de 2025

Ao Senhor
Presidente GERALDO QUIRINO DA COSTA
SINDIÁGUA-PB – Sindicato dos Trabalhadores na Industria da Purificação e Distribuição de Água e Serviços de Esgotos do Estado da Paraíba
JOÃO PESSOA - PB

Assunto: Resposta ao Ofício N° 025/2025/SINDIÁGUA-PB.

Prezado Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício: 025/2025 de 17 de março de 2025, onde Vossa Senhoria em bom tom reivindica em nome dos trabalhadores desta Companhia, o cumprimento regular da CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – FARDAMENTO E CALÇADOS que integra o ACT – 2024/2026, temos a informar que a aquisição de fardamento e calçados está sendo realizada, respectivamente, por meio dos processos CGP-PRC-2024/37597 e CGP-PRC2024/45780.

2. Esclarecemos que estamos buscando melhor estruturar esta atividade fazendo com que tenhamos permanentemente à disposição fardamentos, calçados de segurança e EPI´s para as diversas atividades laborais, de maneira que, ao tempo definido haja por iniciativa desta Companhia o fornecimento instituído nos ACT´s, inclusive inovando na modelagem das fardas, confeccionando-as com tecidos mais leves desde que sempre protejam contra os raios UV´s.

3. Dada ao grande volume e elevado valor das licitações que integram os processos citados acima, é muito difícil captar as cotações necessárias para prosseguimento dos Processos Licitatórios na forma do que determina a legislação, mas acreditamos que em breve teremos atendido a toda a demanda reclamada por Vossa Senhoria.

4. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos julgados pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

JORGE GURGEL DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro

Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA
Av. Feliciano Cirne, 220 - Edf. Engº Omar de Paula Assis, Jaguaribe
58.015-901-PABX: (0**83) 3218.1200 - (0**83) 3218.1231 - Fax: (0**83) 3218.1235